



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ORDEM DO DIA

29ª Reunião Ordinária, no Segundo Período Legislativo, da Quarta Sessão Legislativa, da Sétima Legislatura, da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, à ser realizado no dia 14 de outubro de 2024, às 08:30 horas, na Sede da Câmara Municipal, sito à Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469:

INÍCIO DOS TRABALHOS:

PEQUENO EXPEDIENTE:

Leitura de um texto Bíblico

Leitura dos Expedientes

Leitura, Discussão e Votação da Ata da reunião anterior.

GRANDE EXPEDIENTE:

PROJETOS DE LEI EM PRIMEIRA DISCUSSÃO e VOTAÇÃO: DO EXECUTIVO:

- a) **Projeto de Lei n.º 2543/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- b) **Projeto de Lei n.º 2544/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- c) **Projeto de Lei n.º 2545/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- d) **Projeto de Lei n.º 2546/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- e) **Projeto de Lei n.º 2547/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- f) **Projeto de Lei n.º 2548/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- g) **Projeto de Lei n.º 2549/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- h) **Projeto de Lei n.º 2550/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- i) **Projeto de Lei n.º 2551/2024** – Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências;
- j) **Projeto de Lei n.º 2552/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências;
- k) **Projeto de Lei n.º 2553/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras Providências;
- l) **Projeto de Lei n.º 2555/2024** - Autoriza Abertura de Crédito Adicional Suplementar e dá Outras Providências

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

PALAVRA LIVRE



Poder Legislativo de Serranópolis do Iguaçu.

ESTADO DO PARANÁ

Rua Marechal Arthur da Costa e Silva, 469, Bairro Jardimópolis

CNPJ: 01.620.534/0001-83 - CEP 85885-000 – Fone: (45) 3236-1238 – Fax 3236-1432

ENCERRAMENTO PELO SENHOR PRESIDENTE

Secretaria Executiva da Câmara Municipal de Serranópolis do Iguaçu, 11 de outubro de 2024.


Nilson Mário König
Presidente